



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE MARÇO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº: 123/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a(o) servidor(a) **MIRIAN CRISTINIS FRADE DO NASCIMENTO NUNES**, para prestar serviços e desempenhar suas atividades no cargo de **psicopedagoga**, na E.M.E.F. José Pereira Frade com carga horaria de 20h semanais, a disposição da Secretaria de Educação, conforme determinação da Prefeitura Municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de

título para posse e Exercício do Cargo a presente portaria.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº: 124/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ARNALDO MENDES DE HOLANDA**, do cargo de **PSICOLOGO**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do município de Santa Inês – PB, conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 125/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº. 312/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) **Cicera Wênia Mariano de Lacerda**, como representante da Secretaria de Assistência Social, **MEMBRO TITULAR** do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria. Sem ônus para o município.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº. 126/2024

PORTARIA Nº. 127/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº. 312/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) **Juliana Freitas Neves Furtado**, como representante da Secretaria de Assistência Social, **MEMBRO SUPLENTE** do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria. Sem ônus para o município.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº. 312/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) **Ana Joyce Lacerda Vieira**, como representante da Secretaria de Educação, **MEMBRO TITULAR** do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria. Sem ônus para o município.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº. 128/2024

PORTARIA Nº. 129/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº. 312/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) **Simaide Vieira Leite**, como representante da Secretaria de Educação, **MEMBRO SUPLENTE** do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria. Sem ônus para o município.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº. 312/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) **Maria Aparecida Alves de Moura**, como representante da Secretaria de Saúde, **MEMBRO TITULAR** do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria. Sem ônus para o município.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº. 130/2024

PORTARIA Nº. 131/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº. 312/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) **Francisco do Nascimento filho**, como representante da Secretaria de Saúde, **MEMBRO SUPLENTE** do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria. Sem ônus para o município.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº. 312/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr. **Thiale Ramos Pereira Silva**, como representante da Pastoral da Criança, **MEMBRO TITULAR** do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria. Sem ônus para o município.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº. 132/2024

PORTARIA Nº. 133/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº. 312/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr. **Rita de Cássia Barbosa de Sá Terto**, como representante da Pastoral da Criança, **MEMBRO SUPLENTE** do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria. Sem ônus para o município.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº. 312/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr. **Cicera Izaquiel de Sousa**, como representante do segmento de trabalhadores e profissionais de áreas afins, **MEMBRO TITULAR** do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria. Sem ônus para o município.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº. 134/2024

PORTARIA Nº. 135/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº. 312/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr. **Wildenykessia Mikaelly Carvalho Vieira**, como representante do segmento de trabalhadores e profissionais de áreas afins, **MEMBRO SUPLENTE** do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria. Sem ônus para o município.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº. 312/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr. **Julyana Leite de Moura da Silva**, como representante do segmento de trabalhadores e profissionais de áreas afins, **MEMBRO TITULAR** do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria. Sem ônus para o município.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº. 136/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº. 312/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr. **Raierik Robson Ferreira da Silva**, como representante do segmento de trabalhadores e profissionais de áreas afins, **MEMBRO SUPLENTE** do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Conforme determinação da prefeitura municipal de Santa Inês – PB, servindo-lhe de título a presente portaria. Sem ônus para o município.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO